Lei nº 2.241/1998

Aprova nome de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública, localizada no Bairro do Triângulo, perpendicular ao número 137 da Rua João Alves de Oliveira, passa a chamar-se RUA ABÍLIO JOSÉ BARBOSA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 23 de abril de 1998.

José Silvério Felício da Cunha
Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Anísio Ferreira da Silva Filho / PT
- Publicada em: 23/04/1998